



LEI Nº 1.412, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 26/08/21

Responsável

AVO MUNICIPAL DA PREFEITURA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA SEBASTIÃO JOÃO DE LIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado RUA SEBASTIÃO JOÃO DE LIRA, a Travessa José Francisco de Assis, localizada no Bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 16 de agosto de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT: 917806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita